



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº06/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO,
VEREADORA SÂMARA DIRETORA, no uso das atribuições previstas no artigo 47
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sildete Assistente Social, Paré e Vinícius Pedro, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto parcial à Proposição de lei 87/2022 de autoria do chefe do executivo que "altera a Lei nº 1.383/1993 a qual: "Cria o Conselho Municipal de Saúde"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 07 de fevereiro de 2023.


Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	10 / 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
portaria Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
07.02.23 A 07.03.23 O referido	
é verdade e dou fé.	
Bom Despacho	07.02.23
Ass. Servidor	
RG/Matricula	